

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 51 DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função de confiança de **OUVIDOR** (FC-3),  
na estrutura da OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - GABINETE DO PREFEITO, da empregada  
**SHEILA ALVES CARVALHO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11425, constante na Lei  
nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 7 de janeiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 7 de janeiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital